



9940032



08027.000744/2019-56



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2363/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA
Brasília, 11 de outubro de 2019.
Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 11/10/2019 às 18 h e 08
Servidor: [Assinatura] 5876
Portador: [Assinatura]

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1105/2019, de autoria dos Deputados Federais Patrus Ananias - PT/MG, Nilto Tatto - PT/SP, Célio Moura - PT/TO, João Daniel - PT/SE e outros.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 718/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº **1105/2019**, de autoria dos Deputados Federais Patrus Ananias (PT/MG), Nilto Tatto (PT/SP), Célio Moura (PT/TO), João Daniel (PT/SE) e outros para encaminhar a Vossa Excelência informações "referentes às demarcações das terras indígenas", nos termos da INFORMAÇÃO n. 01296/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, do DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01778/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, do DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01780/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e do OFÍCIO Nº 1175/2019/PRES/FUNAI, que seguem anexos com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 11/10/2019, às 17:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9940032** e o código CRC **BF124653**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. INFORMAÇÃO n. 01296/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (9722196);
2. DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01778/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (9706886);
3. DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01780/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (9706897);
4. OFÍCIO Nº 1175/2019/PRES/FUNAI (9939902);
5. DESPACHO 1593990 - CGAF/2019 (9939967);
6. Informação Técnica nº 20/2019/CGID/DPT-FUNAI (9939981);

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000744/2019-56

SEI nº 9940032

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES

INFORMAÇÕES n. 01296/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08027.000744/2019-56

INTERESSADOS: ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES

ASSUNTOS: DEMARCAÇÃO

1. Trata-se de encaminhamento, pela Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - Afepar, do Requerimento de Informação Parlamentar -RIC Nº 1105/2019, no qual se solicita as seguintes informações:

- 1) Informar o número de Grupos Técnicos que estão em funcionamento com o objetivo de identificar e delimitar terras indígenas. Informar por unidade da federação, data da criação e a situação dos trabalhos.
- 2) Informar quais as atividades realizadas por cada Grupo de Técnico em 2019, informando se houve a suspensão de alguma atividade de GT e o motivo em caso positivo.
- 3) Número de processos que estão aguardando publicação do Diário Oficial da União do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação pela Presidência da Funai. Informar por unidade da federação, povo que será atendido e data que o relatório foi finalizado.
- 4) Número de processos que estão em condições de assinatura de portaria declaratória pelo Ministério da Justiça. Informar por unidade da federação, povo que será atendido.
- 5) Número de processos que estão aguardando assinatura de decreto de homologação pelo Presidente da República. Informar por unidade da federação, povo que será atendido e data que o processo foi remetido a Presidência da República para assinatura do decreto.
- 6) Informar o orçamento anual e qual o valor já executado para realizar os estudos de identificação e delimitação de terras indígenas em 2019.

2. As questões de nºs 1, 2, 3, 5 e 6 referem-se à Grupos Técnicos de identificação e delimitação de terra indígena, bem como à expedientes administrativos de atribuição da Funai ou do Presidente da República, razão pela qual não dizem respeito ao Ministério da Justiça.

3. Conforme Art. 2º, § 1º do Decreto nº 1.775/1996, os Grupos Técnicos são constituídos no âmbito da Funai[1] (pergunta nº 1). Em razão disso, é a Funai que detém atribuição para responder se houve suspensão dos trabalhos do GT (pergunta nº 2) e quantos processos estão aguardando publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação (pergunta nº 3), bem como o orçamento já executado pelos GT's (pergunta nº 6).

4. Por outro lado, cabe à Presidência da República responder à pergunta nº 5.

5. A única pergunta pertinente à este Ministério da Justiça e Segurança Pública é a de nº 4. Nesse campo, informo que estão nesta Consultoria Jurídica os seguintes processos:

| | PROCESSO SEI | TI | POVO INDÍGENA | UF |
|----|-----------------------------|---------------------------|---------------------|----|
| 1 | <u>08620.048537/2012-15</u> | Vista Alegre | Mura | AM |
| 2 | <u>00734.002797/2019-13</u> | Tuwa Apekuokawer | Suruí/Aikewar | PA |
| 3 | <u>08620.052029/2014-95</u> | Sambaqui | Guarani Mbyá | PR |
| 4 | <u>08620.000294/2010-64</u> | Maró | Arapium e Borari | PA |
| 5 | <u>08620.001743/2006-13</u> | Pindoty/Aracá-Mirim | Guarani Mbyá | SP |
| 6 | <u>08620.001523/2008-43</u> | Tupinambá de Olivença. | Tumbalalá | BA |
| 7 | <u>08027.000709/2019-37</u> | Passo Grande do Forquilha | Kaingang. | RS |
| 8 | <u>28870.002615/1982-16</u> | Kanela Memortumré | Canela Ramkokamekra | MA |
| 9 | 08620.000910/2008-62 | Morro Alto | Guarani Mbyá | SC |
| 10 | 08620.000006/2006-95 | Rio dos Índios | Kaingang | RS |

6. Todos estes processos estão na fase prevista no Art. 2º, § 10 do Decreto nº 1.775/1996, isto é, estão aguardando manifestação desta Consultoria Jurídica, a qual ocorre previamente à manifestação do Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública. Informa-se, ainda, que se eventualmente o feito não estiver em ordem ou se contiver vícios, a rotina administrativa é devolver os autos à Funai para fins de regularização.

7. Ante o exposto, sugere-se devolver o feito à Afepar, destacando-se que aqui somente constam informações sobre os processos que, nesta data, estão em trâmite na Conjur.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

RAFAEL MELO CARNEIRO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Estudos e Pareceres Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08027000744201956 e da chave de acesso 899c4087

[1] Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§ 1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MELO CARNEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 313773870 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAFAEL MELO CARNEIRO. Data e Hora: 13-09-2019 14:30. Número de Série: 1732389. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PARECERES

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01778/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08027.000744/2019-56

INTERESSADOS: ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES

ASSUNTOS: DEMARCAÇÃO

Manifesto minha concordância com o inteiro teor das **INFORMAÇÕES n. 01296/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União RAFAEL MELO CARNEIRO, oportunidade em que também informo que aportaram nesta CONJUR os processos abaixo indicados:

| | PROCESSO SEI | TI | POVO INDÍGENA | UF |
|----|----------------------|-------------|---------------|----|
| 11 | 08620.001538/2011-15 | Toldo Imbu | Kaiakang | SC |
| 12 | 08620.035587/2012-24 | Wassú-Cocal | Wassú | AL |

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

GISELLI DOS SANTOS

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Estudos e Pareceres/CONJUR-MJSP

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08027000744201956 e da chave de acesso 899c4087

Documento assinado eletronicamente por GISELLI DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 315658989 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GISELLI DOS SANTOS. Data e Hora: 13-09-2019 15:52. Número de Série: 17451480. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO T, EDIFÍCIO SEDE, 4º ANDAR, SALA 434, CEP 70.064-900 - TELEFONES: (61) 2025-3260 E 2025-9200

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01780/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 08027.000744/2019-56

INTERESSADOS: ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES

ASSUNTOS: DEMARCAÇÃO

1. DE ACORDO com as Informações n. 1296/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e com o subsequente Despacho de Aprovação n. 1778/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que, corretamente ressaltando a impropriedade da terminologia "*condições de assinatura de portaria declaratório pelo Ministro da Justiça*" utilizada no Requerimento de Informação Parlamentar n. 1105/2019, noticiam o trâmite nesta Consultoria Jurídica, na data atual, dos seguintes processos:

| | | | | |
|----|-----------------------------|---------------------------|---------------------|----|
| 1 | <u>08620.048537/2012-15</u> | Vista Alegre | Mura | AM |
| 2 | <u>00734.002797/2019-13</u> | Tuwa Apekuokawer | Surui/Aikewar | PA |
| 3 | <u>08620.052029/2014-95</u> | Sambaqui | Guarani Mbyá | PR |
| 4 | <u>08620.000294/2010-64</u> | Maró | Arapium e Borari | PA |
| 5 | <u>08620.001743/2006-13</u> | Pindoty/Aracá-Mirim | Guarani Mbyá | SP |
| 6 | <u>08620.001523/2008-43</u> | Tupinambá de Olivença. | Tumbalalá | BA |
| 7 | <u>08027.000709/2019-37</u> | Passo Grande do Forquilha | Kaingang. | RS |
| 8 | <u>28870.002615/1982-16</u> | Kanela Memortumré | Canela Ramkokamekra | MA |
| 9 | <u>08620.000910/2008-62</u> | Morro Alto | Guarani Mbyá | SC |
| 10 | <u>08620.000006/2006-95</u> | Rio dos Índios | Kaingang | RS |
| 11 | <u>08620.001538/2011-15</u> | Toldo Imbu | Kaiakang | SC |
| 12 | <u>08620.035587/2012-24</u> | Wassú-Cocal | Wassú | AL |

2. Ao Apoio desta Consultoria Jurídica para:

- o a) subir no SEI as manifestações ora exaradas, **restituindo os autos à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Gabinete do Ministro** para conhecimento, análise e adoção das providências consideradas cabíveis;
- o b) arquivar provisoriamente os autos SAPIENS.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPCÃO
Advogado da União
Consultor Jurídico Substituto

Documento assinado eletronicamente por BERNARDO BATISTA DE ASSUMPCAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 315681924 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BERNARDO BATISTA DE ASSUMPCAO. Data e Hora: 13-09-2019 16:50. Número de Série: 2290. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v5.



1660971

08027.000744/2019-56



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1175/2019/PRES/FUNAI

Brasília - DF, 10 de outubro de 2019.

Ao Senhor

EDUARDO BENEVIDES BOMFIM

Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3º andar, sala 300

Brasília, DF. CEP: 70064-900

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1105/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000744/2019-56.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 1968/2019/AFEPAR/MJ, o qual solicita informações acerca de demarcação de terras indígenas, no interesse do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1105/2019, de autoria dos Deputados Federais Patrus Ananias - PT/MG, Nilto Tatto - PT/SP, Célio Moura - PT/TO, João Daniel - PT/SE e outros.
2. Nesse sentido, encaminho a Informação Técnica nº 20/2019/CGID/DPT-FUNAI (1594076) e o DESPACHO - CGAF/2019 (1593990), os quais apresentam informações sobre os Grupos Técnicos de estudo e demais informações relevantes sobre os questionamentos apresentados pelos parlamentares.
3. Sendo essas as informações disponíveis, permaneço à disposição para esclarecimentos complementares.

Anexos:

I - DESPACHO - CGAF/2019 (1593990);

II - Informação Técnica nº 20/2019/CGID/DPT-FUNAI (1594076).

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)***MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 10/10/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660971** e o código CRC **4ABDD12D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000744/2019-56

SEI nº 1660971

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>



1593990

08027.000744/2019-56



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO - CGAF/2019

| | |
|--|---|
| ASSUNTO : | Solicitação de informações referentes a demarcação de terras indígenas. |
| INTERESSADO: | Deputados Federais Patrus Ananias PT/MG; Nilto Tatto - PT/SP; Célio Moura - PT/TO; João Daniel PT/SE e outros. |
| PARA A(S) UNIDADE(S): | DPT |
| APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S): | -- |

ENCAMINHAMENTOS

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO | <input type="checkbox"/> PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES |
| <input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO | <input type="checkbox"/> ARQUIVAMENTO |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: | |

Trata-se do Ofício nº 1968/2019/AFEPAR/MJ (1558481), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública que encaminha requerimento de parlamentares da Câmara Federal solicitando informações referentes a demarcação de terras indígenas.

Os signatários apontam alguns questionamentos no âmbito da atuação desta autarquia no rito da demarcação administrativa de terras indígenas. Na competência desta Coordenação Geral de Assuntos Fundiários nos cabe informar o constante no item 05 do requerimento parlamentar:

- “Número de processos que estão aguardando assinatura de decreto de homologação pelo Presidente da República. Informar por unidade da federação, povo que será atendido e data que o processo foi remetido a Presidência da República para assinatura do decreto.”

Nesse sentido, temos a informar que não há nenhum processo na instância da Presidência da República. Os processos com proposta de homologação encaminhados para o Ministério da Justiça, foram restituídos decorrentes da reorganização estrutural do Governo para esta fundação.

Atenciosamente,

Em 13 de setembro de 2019.

CGAF/DPT



Documento assinado eletronicamente por **Rutenes Lopes Fernandes, Coordenador(a)-Geral**, em 13/09/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593990** e o código CRC **1E45765A**.

Referência: Processo nº 08027.000744/2019-56

SEI nº 1593990



1594076

08027.000744/2019-56



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 20/2019/CGID/DPT-FUNAI

Em 03 de outubro de 2019

Ao Senhor Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, substituto

Assunto: **informações referentes a demarcação de terras indígenas.**

1. Em atenção ao Despacho COGAB/PRES (SEI nº 1559419), que encaminha o Ofício nº 1968/2019/AFEPAR/MJ (1558481), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar, de autoria dos Deputados Federais Patrus Ananias PT/MG; Nilto Tatto - PT/SP; Célio Moura - PT/TO; João Daniel PT/SE e outros, no âmbito desta Coordenação-Geral, temos a informar sobre os itens 1,2,3 e 6 o que segue.

2. Os itens 1) e 2) solicitam informações sobre os Grupos Técnicos:

1) Informar o número de Grupos Técnicos que estão em funcionamento com o objetivo de identificar e delimitar terras indígenas. Informar por unidade da federação, data da criação e a situação dos trabalhos

2) Informar quais as atividades realizadas por cada Grupo de Técnico em 2019, informando se houve a suspensão de alguma atividade de GT e o motivo em caso positivo

2.1. Abaixo apresentamos a tabela com as informações solicitada.

| | Região | Terra Indígena | Etnia (s) | Município (s) | UF | Portarias de constituição do GT | Ano de Constituição do GT | Atividades Realizadas em 2019 |
|---|----------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|----|--|---------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Amazônia Legal | Aracá- Padauri | Etnia (s) | Barcelos | AM | 1.309/FUNAI, 30.10.2009 419/PRES, 26.03.2010 12/DPDS, 17.06.2010 1.045/PRES, 27.07.2010 | 2009 | GT Fundiário em campo |
| 2 | Amazônia Legal | Areal | Tembé | Santa Maria do Pará | PA | 959/PRES, de 06.08.2013 883/PRES, de 01.08.2014 | 2013 | Tratativa para reconstituição do GT |
| 3 | Amazônia Legal | Areões | Xavante | Água Boa | MT | 1.054/PRES, de 10.10.2000 1.256/PRES, de 20.12.2000 | 2000 | Sem andamento |
| 4 | Amazônia Legal | Auati-Paraná (Santa União) | Kokama, Tikuna, Kambeba e Miranha | Fonte Boa | AM | 59/PRES, de 23.01.2015 | 2015 | Previsão de campo para 2019 |
| 5 | Amazônia Legal | Baixo Seruini | Apurinã | Lábrea e Pauini | AM | 1.493/PRES, de 11.11.2013 | 2013 | Sem andamento |
| 6 | Amazônia Legal | Borari Alter do Chão | Borari | Santarém | PA | 776/PRES, de 04/07/08 | 2008 | Sem andamento |
| 7 | Amazônia Legal | Caiapucá | Jaminawa | Boca do Acre | AM | 964/PRES, de 05.10.07 | 2007 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|----|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---|---------|--|------|---|
| 8 | Amazônia Legal | Capivara | Mura | Autazes | AM | 315/PRES, de 09/04/1997 680/PRES, de 25/06/2008 712/PRES, de 10/05/2011 775/PRES, de 23/05/2011 | 1997 | Sem andamento |
| 9 | Amazônia Legal | Enawene Nawe | Enawene Nawe | Juina. Comodoro, Sapezal, Brasnorte | MT | 1070/PRES, de 30/10/2007 1098/PRES, de 13/11/2007 355/PRES, de 08/04/2008 859/PRES, de 25/07/2008 | 2007 | Procedimento suspenso judicialmente - Ação Ordinária Processo nº 20241-24.2014.4.01.3400 - Munic. De Juina-MT. Por meio de decisão do dia 15/09/2016, o juiz Federal da 20ª Vara do DF, suspendeu os estudos da TI, em especial a publicação do RCID. |
| 10 | Amazônia Legal | Escrivão | Mayatapu e Munduruku | Aveiro | PA | 773/PRES, de 04/07/08; 907/PRES, de 06.08.08 | 2008 | Sem andamento |
| 11 | Amazônia Legal | Eterãirebere | Xavante | Campinópolis, Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leste | MT | 1.086/PRES, de 19.10.2000 | 2000 | Sem andamento |
| 12 | Amazônia Legal | Governador | Gavião- Pykobjê | Amarante do Maranhão | MA | 677/PRES, de 19.06.08 1.437/PRES, de 06.10.2010 | 2008 | Sem andamento |
| 13 | Amazônia Legal | Guapenu | Mura | Autazes | AM | 681/PRES, de 24.06.08 712/PRES, de 09.05.2011 | 2008 | RCID em fase de apreciação |
| 14 | Amazônia Legal | Huuhi | Xavante | Paranatinga | MT | 1.086/PRES, de 20.10.2000 592/PRES/2003 491/PRES/2004 | 2000 | Sem andamento |
| 15 | Amazônia Legal | Igarapé Paiol | Apurinã | Manaquiri | AM | 763/PRES, de 21.06.2004 882/PRES, de 08.07.2004 | 2004 | Sem andamento |
| 16 | Amazônia Legal | Isoúpã | Xavante | Campinópolis, Água Boa e Nova Xavantina | MT | 1.086/PRES, de 20.10.2000 592/PRES/2003 491/PRES/2004 | 2000 | Sem andamento |
| 17 | Amazônia Legal | Jaminawa da Colocação São Paulino | Jaminawa | Boca do Acre | AM | 898/PRES, de 05.08.2013 | 2013 | Sem andamento |
| 18 | Amazônia Legal | Jaminawa do Rio Caeté | Jaminawa | Sena Madureira | AC | 964/PRES, de 05/10/07 | 2007 | Sem andamento |
| 19 | Amazônia Legal | Jeju | Tembé | Santa Maria do Pará | PA | 959/PRES, de 06.08.2013 883/PRES, de 01.08.2014 | 2013 | Tratativa para reconstituição do GT |
| 20 | Amazônia Legal | Kapôt Nhinore | Mebêngôkre (Kayapó) e Yudjá (Juruna) | Santa Cruz do Xingu, São Félix do Xingu, Vila Rica | MT e PA | 1.173/PRES, de 19.09.2012 297/PRES, de 17.04.2015 | 2012 | Aguardando decisão judicial para acompanhamento policial em ação do GT de |

| | | | | | | | | Levantamento Fundiário |
|----|----------------|---|-----------------------|---|---------|---|----------------------|------------------------|
| 21 | Amazônia Legal | Karajá Santana do Araguaia (anteriormente denominada Santo Antônio) | Karajá | Santa Maria das Barreiras | PA | 860/PRES, de 25.07.08 1025/PRES de 03.09.08 | 2008 | Sem andamento |
| 22 | Amazônia Legal | Karitiana | Karitiana | Candeias do Jamari e Porto Velho | RO | 1241/PRES, 29.11.02 361/PRES e 551/PRES, 07.05.03 e 10.06.03 50/PRES, de 21.01.08 809/PRES, de 11.07.08 921/PRES, de 16.06.2011 | 2002 2008 2011 | Sem andamento |
| 23 | Amazônia Legal | Kaxarari | Kaxarari | Lábrea/AM e Porto Velho/RO | AM e RO | 407/PRES, de 13.04.2012 1.172/PRES, de 19.09.2012 | 2012 | Sem andamento |
| 24 | Amazônia Legal | Kaxinawá Seringal Curralinho | Kaxinawá | Feijó | AC | 816-A/PRES, de 17.07.2013 | 2013 | Sem andamento |
| 25 | Amazônia Legal | Lago do Barrigudo | Apurinã | Beruri | AM | 763/PRES, de 21.06.2004 882/PRES, de 08.07.2004 | 2004 | Sem andamento |
| 26 | Amazônia Legal | Lago Grande | Karajá | Santa Terezinha | MT | 860/PRES, de 25.07.08 1025/PRES de 03.09.08 | 2008 | Sem andamento |
| 27 | Amazônia Legal | Manchineri do Seringal Guanabara e Jaminawa do Guajará | Manchineri e Jaminawa | Santa Terezinha | AC | 1073/PRES, de 14.11.03 | 2003 | Sem andamento |
| 28 | Amazônia Legal | Massekury/Kãmapa (anteriormente denominada Jamamadi do Lourdes/Cajueiro) (AM) | Apurinã e Jamamadi | Boca do Acre | AM | 844/PRES, de 17.07.2013 993/PRES, de 25.08.2014 | 2013 | Sem andamento |
| 29 | Amazônia Legal | Muratuba | Mura | Autazes | AM | 680/PRES, de 24.06.08 712/PRES, de 09.05.2011 | 2008 | Sem andamento |
| 30 | Amazônia Legal | Nawa | Nawá | Mâncio Lima | AC | 1.071/PRES, de 14.11.2003 855/PRES, de 01.07.2004 | 2003 | Sem andamento |
| 31 | Amazônia Legal | Norotsurã | Xavante | Campinópolis, Água Boa e Nova Xavantina | MT | 1.086/PRES, de 19.10.2000 | 2000 | Sem andamento |
| 32 | Amazônia Legal | Pacajá | Asurini do Tocantins | Portel | PA | 519/PRES, de 04.06.2003 615/PRES, de 26.06.2003 | 2003 | Sem andamento |
| 33 | Amazônia Legal | Puruborá | Puruborá | São Francisco do Guaporé e Seringueiras | RO | 416/PRES, de 17/05/07 1.582/PRES, de 26.10.2010 447/PRES, de 02.05.2013 1.061/PRES, de 11.09.2014 | 2007 | Sem andamento |
| 34 | Amazônia Legal | Rio Arraias | Kaiabi | Marcelândia | MT | 469/PRES, de 26.05.2003 | 2003 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|----|----------------|-----------------------------|--|--|---------|--|------|--|
| | | | | | | 1.218/PRES, de 22.12.2003 | | |
| 35 | Amazônia Legal | Rio Cautário | Kujubim, Djeoromítxi, Canoê, Makurap, Tupari | Costa Marques e Guajará-Mirim | RO | 273/PRES, de 21.03.2013 877/PRES, de 26.07.2013 | 2013 | Sem andamento |
| 36 | Amazônia Legal | Roro-Walu/Jatobá | Ikpeng | Paranatinga | MT | 737/PRES, de 01/08/07 1.238/PRES, de 07.11.2014 | 2007 | Sem andamento |
| 37 | Amazônia Legal | Sangradouro/Volta Grande | Xavante | General Carneiro, Novo São Joaquim e Poxoréo | MT | 330/PRES, de 30.04.2003 | 2003 | Sem andamento |
| 38 | Amazônia Legal | São Gabriel/São Salvador | Kokama | Santo Antonio do Içá | AM | 301/PRES/2003 | 2003 | Sem andamento |
| 39 | Amazônia Legal | Sawré Apompu-Bap'in (Km 43) | Munduruku | Itaituba | PA | 1.096/PRES, de 23.09.2014 | 2007 | Foi realizado estudo fundiário |
| 40 | Amazônia Legal | Sawré Juybu | Munduruku | Itaituba | PA | 1.099/PRES, de 13/11/07 909/PRES, de 06.08.08; 1050/PRES, de 05.09.08 1.390/PRES, de 30.10.2012 1.484/PRES, de 19.11.2012 1.096/PRES, de 23.09.2014 | 2014 | Foi realizado estudo fundiário |
| 41 | Amazônia Legal | Tapirapé/Karajá | Karajá e Tapirapé | Santa Terezinha | MT | 590/PRES, de 02.07.2007 743/PRES, de 02.08.2007 | 2007 | Sem andamento |
| 42 | Amazônia Legal | Tereza Cristina | Bororo | Santo Antônio do Leverger | MT | 1.359/PRES, de 24.10.2012 274/PRES, de 21.03.2013 | 2012 | Sem andamento |
| 43 | Amazônia Legal | Uaçá | Karipuna | Oiapoque | AP | 614/PRES, de 09.06.08 | 2008 | Sem andamento |
| 44 | Amazônia Legal | Vila Real | Tenetehara | Barra do Corda | MA | 633/PRES/2003 | 2003 | Sem andamento |
| 45 | Amazônia Legal | Waimiri-Atroari | Waimiri-Atroari | Novo Airão e Presidente Figueiredo/AM, e Rorainópolis/RR | AM e RR | 622/PRES, de 17.06.2014 599/PRES, de 25/06/2015 950/PRES, de 29/09/2015 | 2014 | Sem andamento |
| 46 | Amazônia Legal | Taquaritiua | Gamela | Viana | MA | 1.171/Funai, de 10/11/2017 | | Sem andamento |
| 47 | Amazônia Legal | Wawi | Kisêdjê | Querência | MT | 824/PRES, de 23/08/07 270/PRES, de 25/03/09 | 2007 | Sem andamento |
| 48 | Amazônia Legal | Planalto do Santareno | Munduruku e Apiaká | Santarém | PA | 1387/PRES, de 24/10/2018 | | Realizadas etapas de campo iniciais |
| 49 | Centro-Oeste | Apapegua | Guarani | Ponta Porã | MS | 793/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 749/PRES, de 20.07.09 783/PRES, de 23.07.09 1.414/PRES, de 23.11.09 1.422/PRES, de | 2008 | Avaliação e trâmites para viabilizar a contratação de profissionais para recompor o GT no âmbito do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre Funai e MPF- |

| | | | | | | | | |
|----|--------------|---|---------|---|----|--|------|--|
| | | | | | | 28.09.2010 1.669/PRES, de 04.11.2010 239/PRES, de 08/04/2015 | | Dourados em 2007. |
| 50 | Centro-Oeste | Apyka'i | Guarani | Dourados | MS | 560/Funai, de 26/06/2016 | 2016 | Tratativas com o GT para a consolidação de versão do RCID |
| 51 | Centro-Oeste | Carretão | Tapuya | Nova América | GO | 967/DAF, de 27.08.09 1.024/FUNAI, de 08.09.09 151/PRES, de 05.02.2010 | 2009 | Em fase de apreciação do RCID |
| 52 | Centro-Oeste | Dourados Amambaipegua II: Lechucha/Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi e Kurupa'i Mboka | Guarani | Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Carapã, Navirai e Juti | MS | 789/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 748/PRES, de 20.07.09 784/PRES, de 23.07.09 1.415/PRES, de 23.11.09 1.420/PRES, de 28.09.2010 1.811/PRES, de 30.11.2010 1.124/PRES, de 02.08.2011 1.567/PRES, de 07.12.2012 267/PRES, de 19.03.2013 | 2008 | Antropólogo- coordenador manifestou formalmente indisponibilidade para dar continuidade aos trabalhos, com indicação de substituição de coordenação. Tratativas iniciais para encaminhar a substituição. Avaliação e trâmites para viabilizar a contratação de profissionais para recompor o GT no âmbito do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre Funai e MPF- Dourados em 2007. |
| 53 | Centro-Oeste | Garcete Kuê (Nhandevapeguá) | Guarani | Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã | MS | 792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012 | 2008 | Apreciação técnica do RCID em curso |
| 54 | Centro-Oeste | Guaivyry - Joyvy | Guarani | Aral Moreira | MS | 788/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 | 2008 | Avaliação e trâmites para viabilizar a contratação de profissionais para |

| | | | | | | | |
|----|--------------|---|--------------|--|----|---|--|
| | | | | | | 1.431/PRES, de 26.11.09 1.230/PRES, de 02.09.2010 1.419/PRES, de 28.09.2010 | recompôr o GT no âmbito do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre Funai e MPF-Dourados em 2007. |
| 55 | Centro-Oeste | Iguatemipegua II (Kurusu Amba, Karaja Yvy, Kamakuã e Kaa"jarí) | Guarani | Amambaí, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã | MS | 790/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 750/PRES, de 20.07.09 782/PRES, de 23.07.09 1.413/PRES, de 23.11.09 1.229/PRES, de 02.09.2010 1.556/PRES, de 13.10.2010 1.244/PRES, de 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 | 2008 Sem andamento |
| 56 | Centro-Oeste | Iguatemipegua III (Mboi Veve, Karaguatay, Lampiño Kue, Jukeri e Vaqueriami/Jaguapire memby) | Guarani | Amambaí, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã | MS | 790/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 750/PRES, de 20.07.09 782/PRES, de 23.07.09 1.413/PRES, de 23.11.09 1.229/PRES, de 02.09.2010 1.556/PRES, de 13.10.2010 1.244/PRES, de 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 | 2008 Sem andamento |
| 57 | Centro-Oeste | Javaé/Avá-Canoeiro (Canoanã e Wahuri) | Javaé | Formoso do Araguaia e Sandolândia | TO | 658/PRES, de 30.06.09 1299/FUNAI, de 27.10.09 | 2009 Sem andamento |
| 58 | Centro-Oeste | Krahô-Canela | Krahô-Canela | Lagoa da Confusão | TO | 861/PRES, de 26.06.2019 | 2009 Sem andamento |
| 59 | Centro-Oeste | Laguna Piru (Nhandevapeguá) | Guarani | Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã | MS | 792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE | 2008 Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|----|--------------|---|---------|--|----|--|------|--|
| | | | | | | 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012 | | |
| 60 | Centro-Oeste | Lalima | Terena | Miranda | MS | 158/PRES, de 17.02.09 1297/FUNAI, de 27.10.09 143/PRES, de 04.02.2010 356/PRES, de 16.03.2010 732/PRES, de 27.05.2010 985/PRES, de 06.07.2010 | 2009 | Conclusão do RCID preliminar |
| 61 | Centro-Oeste | Laranjeira Nhanderu (Brilhantepegua) | Guarani | Paranhos | MS | 791/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 751/PRES, de 20.07.09 781/PRES, de 23.07.09 1.412/PRES, de 23.11.09 1.760/PRES, de 16.11.2010 1.236/PRES, de 22.08.2011 | 2008 | Tratativas com o GT para a consolidação de versão do RCID |
| 62 | Centro-Oeste | Mbocajá (Nhandevapeguá) | Guarani | Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã | MS | 792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012 | 2008 | Sem andamento |
| 63 | Centro-Oeste | Douradopegua | Guarani | Dourados | MS | 1.567/Funai, de 07/12/2012 | | Portaria de constituição do GT suspensa administrativamente |
| 64 | Centro-Oeste | Passo Piraju e Nhu Porã (Dourados Amambaipagua III) | Guarani | Dourados | MS | 789/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 748/PRES, de 20.07.09 784/PRES, de 23.07.09 1.415/PRES, de 23.11.09 | 2008 | Antropólogo-coordenador manifestou formalmente indisponibilidade para dar continuidade aos trabalhos, com indicação de substituição de |

| | | | | | | | | |
|----|--------------|---------------------------|---------|---|----|--|------|--|
| | | | | | | 1.420/PRES, de 28.09.2010 1.811/PRES, de 30.11.2010 1.124/PRES, de 02.08.2011 1.567/PRES, de 07.12.2012 267/PRES, de 19.03.2013 751/PRES, de 04/08/2017(DOU) | | coordenação. Tratativas iniciais para encaminhar a substituição. Avaliação e trâmites para viabilizar a contratação de profissionais para recompor o GT no âmbito do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre Funai e MPF-Dourados em 2007. |
| 65 | Centro-Oeste | Pilad Rebuá | Terena | Miranda | MS | 158/PRES, de 17.02.09 1297/FUNAI, de 27.10.09 143/PRES, de 04.02.2010 356/PRES, de 16.03.2010 732/PRES, de 27.05.2010 985/PRES, de 06.07.2010 | 2009 | Conclusão do RCID preliminar |
| 66 | Centro-Oeste | Potrerito (Nhandevapegua) | Guarani | Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã | MS | 792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012 | 2008 | Sem andamento |
| 67 | Centro-Oeste | Vitói Kuê (Nhandevapeguá) | Guarani | Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorã - MS | MS | 792/PRES, de 10.07.08 179/PRES, de 26.02.09 747/PRES, de 20.07.09 785/PRES, de 23.07.09 1.373/PRES, de 10.11.09 1.471/PRES, de 04.12.09 1.223/PRES, de 30.08.2010 1.421/PRES, de 28.09.2010 1.551/PRES, de | 2008 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|----|--------------|------------------------------------|---|------------------------------------|---------|---|------|------------------------------|
| | | | | | | 11.10.2010 1.244/PRES, DE 01.10.2012 1.413/PRES, de 09.11.2012 1.414/PRES, de 09.11.2012 | | |
| 68 | Centro-Oeste | Yvy Katu (Fazenda Remanso) | Guarani | Japorã | MS | 968/PRES, de 03/08/2012 1268/PRES, de 04/10/2012 | 2012 | Sem andamento |
| 69 | Nordeste | Anacé | Anacé | Caucaia e São Gonçalo do Amarante | CE | 01/DAS, de 07.08.09 1035/PRES, de 21.07.2010 1566/PRES, de 20.10.2010 1327/PRES, de 08.09.2011 758/PRES, de 08.06.2012 996/PRES, de 09.08.2012 | 2009 | Etapa de campo realizada |
| 70 | Nordeste | Coroa Vermelha (Ponta Grande) | Pataxó | Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália | BA | 750/Funai, de 27/07/2017 | 2017 | Etapa de campo realizada |
| 71 | Nordeste | Fulni-ô | Fulni-ô | Águas Belas, Itaíba | AL e PE | 927/PRES, de 11.08.08 245/PRES, de 18.03.09 964/FUNAI, de 26.08.09 | | Sem andamento |
| 72 | Nordeste | Ilhas da Varge, Caxói e Cana Brava | Tuxi | Belém do São Francisco | PE | 1.077/PRES, de 15.08.2019 | 2019 | GT constituído por portaria |
| 73 | Nordeste | Jeripancó | Geripancó | Água Branca, Pariconha | AL | 1.222/PRES, de 30.08.2010 585/PRES, de 19.04.2011 | 2010 | Sem andamento |
| 74 | Nordeste | Kalankó | Kalancó | Água Branca | AL | 924/PRES, de 16.06.2011 490/PRES, de 14.05.2014 | 2011 | RCID em fase de apreciação |
| 75 | Nordeste | Mata Medonha | Pataxó | Santa Cruz Cabrália | BA | 748/PRES, de 12.05.2011 | 2007 | Sem andamento |
| 76 | Nordeste | Mundo Novo/Viração | Potiguara, Gavião, Tabajara e Tapuia-Tubiba | Monsenhor Tabosa e Tamboril | CE | 903/FUNAI, de 17.08.09 529/PRES, de 13.04.2010 851/PRES, de 04/09/2015 | 2009 | Sem andamento |
| 77 | Nordeste | Sagi/Trabanda | Potiguara | Baía da Formosa | RN | 428/PRES, de 28.05.2015 1159/Funai, de 27/11/2015 | 2015 | Etapa de campo realizada |
| 78 | Nordeste | Tabajara | Tabajara | Conde, Pitimbu e Alhandra | PB | 882/PRES, de 10/09/2015 | 2015 | Sem andamento |
| 79 | Nordeste | Surubabel | Tuxá | Rodelas | BA | 580/PRES, de 25/04/2018 1.166/PRES, de 11/09/2018 | 2018 | GT reconstituído |
| 80 | Nordeste | Fulkaxó | Fulkaxò | Pacatuba - Neópolis | SE | 1.104/Funai, de 27/08/2018 | 2018 | Conclusão do RCID preliminar |
| 81 | Nordeste | Truká (reestudo) | Truká | Cabrobó | PE | 264/PRES, de 20.03.08; 1213/PRES, de 16.10.08 | 2008 | Sem andamento |
| 82 | Sudeste | Araponga (reestudo) | Guarani | Parati | RJ | 184/PRES, de 05/03/08; | 2008 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|----|---|------|---|
| | | | | | | 1347/PRES, de 31.10.08 | | |
| 83 | Sudeste | Cinta Vermelha Jundiba (reserva) | Pankararu e Pataxó | Araçuaí | MG | 1520/Funai, de 04/12/2012 189/Funai, 22/02/2013 448/Funai, 02/05/2013 | 2012 | Retomada articulação com o coordenador visando agilizar e simplificar o procedimento, tratando-se de Reserva Indígena |
| 84 | Sudeste | Karugwa (Barão de Antonina) | Guarani | Barão de Antonina | SP | 1.088/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 | 2007 | Etapa de campo realizada |
| 85 | Sudeste | Krenak de Sete Salões | Krenak | Resplendor | MG | 964/PRES, de 05/10/07 607/PRES, de 29.04.2010 193/PRES, de 28.02.2013 1.431/PRES, de 04.11.2013 | 2007 | Apreciação do RCID |
| 86 | Sudeste | Parati-Mirim | Guarani | Parati | RJ | 184/PRES, de 05/03/08; 1347/PRES, de 31.10.08 | 2008 | Sem andamento |
| 87 | Sudeste | Pyhau e Karugwa (Barão de Antonina) | Guarani | Barão de Antonina | SP | 1.088/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 | 2007 | Etapa de campo realizada |
| 88 | Sudeste | Tekoa Porã | Guarani | Itaporanga | SP | 1.088/PRES, de 07/11/07 368/PRES, de 23.04.09 1.187/PRES, de 11.08.2011 1.026/PRES, de 17.08.2012 476/PRES, de 16/04/2019 | 2007 | Etapa de campo realizada |
| 89 | Sudeste | Aldeia Renascer (Ywyty Guasu) | Guarani | Ubatuba | SP | 1127/PRES, de 31/10/2017 | | Tratativas com o GT para consolidar versão de RCID |
| 90 | Sudeste | Paranapuá (Xixova Japui) | Guarani | São Vicente | SP | 1128/PRES, 31/10/2017 | | Sem andamento |
| 91 | Sudeste | Mukurin | Mukurin | Campanário | MG | 1239/PRES, de 06/12/2017 | | Sem andamento |
| 92 | Sul | Guarani de Santa Helena | Avá-Guarani | Santa Helena | PR | 1118/Funai, de 31/08/2018 | | Etapa de campo realizada |
| 93 | Sul | Guarani de Ocoy | Avá-Guarani | São Miguel do Iguçu | PR | 1118/Funai, de 31/08/2018 | | Etapa de campo realizada |
| 94 | Sul | Apucarana | Kaingang | Londrina | PR | 359/PRES, de 18.03.2010 1.373/PRES, de 20.09.2010 | 2010 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------------------------|----------|--|----|---|------|--|
| | | | | | | 922/PRES, de 16.06.2011 | | |
| 95 | Sul | Araçaí | Guarani | Piraquara | PR | 615/PRES, de 11.06.08 1.372/PRES, de 10.11.09 528/PRES, de 13.04.2010 | 2008 | Sem andamento |
| 96 | Sul | Arroio do Conde | Guarani | Guáíba e Eldorado do Sul | RS | 902/FUNAI, de 17.08.09 214/PRES, de 01.03.2010 470/PRES, de 06.04.2010 | 2009 | Sem andamento |
| 97 | Sul | Borboleta (reserva) | Kaingang | Campos Borges, Espumoso e Salto do Jacuí | RS | 1.119/PRES, de 21/11/07 648/PRES, de 11/05/2010 | 2007 | Sem andamento |
| 98 | Sul | Cacique Doble | Kaingang | Cacique Doble e São José do Ouro | RS | 1.210/PRES, de 14.10.08 250/PRES, de 20.03.09 | 2008 | Sem andamento |
| 99 | Sul | Cambirela | Guarani | Palhoça | SC | 798/PRES, de 25.05.2011 1.571/PRES, de 16.11.2011 | 2011 | Trâmites para reconstituição do GT |
| 100 | Sul | Carreteiro | Kaingang | Água Santa | RS | 687/PRES, de 03.07.09 | 2009 | Sem andamento |
| 101 | Sul | Estiva | Guarani | Porto Alegre, Viamão, Estiva e Cativari | RS | 1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014 | 2012 | Sem andamento |
| 102 | Sul | Inhacorá | Kaingang | São Valério do Sul | RS | 1.403/PRES, de 10.11.2006 | 2006 | Sem andamento |
| 103 | Sul | Itapuã | Guarani | Viamão | RS | 874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.08 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010 | 2008 | Tratativas com o GT para consolidar versão de RCID |
| 104 | Sul | Ka'aguy Poty (Estrela Velha) | Guarani | Estrela Velha, Sobradinho, Ibirama, Arroio do Tigre | RS | 52/PRES, de 21.01.2008 531/PRES, de 14.04.2010 581/PRES, de 15.04.2011 | 2008 | Sem andamento |
| 105 | Sul | Ka'aguy Guaxy - Palmital | Guarani | União da Vitória | PR | 52/PRES, de 21/01/08 | 2008 | Sem andamento |
| 106 | Sul | Kaingang de Iraí | Kaingang | Iraí | RS | 686/PRES, de 03.07.09 | 2009 | Sem andamento |
| 107 | Sul | Lami (TI Pindó Poty) | Guarani | Porto Alegre, Viamão, Estiva e Cativari | RS | 1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014 | 2012 | Sem andamento |
| 108 | Sul | Lomba do Pinheiro | Guarani | Porto Alegre, Viamão, Estiva e Cativari | RS | 1426/PRES, de 14/11/2012 1275/PRES, de 21/11/2014 | 2012 | Tratativas com o GT para consolidar versão de RCID |
| 109 | Sul | Massiambu | Guarani | Palhoça | SC | 798/PRES, de 25.05.2011 1.571/PRES, de 16.11.2011 | 2011 | Sem andamento |
| 110 | Sul | Mbiguaçu | Guarani | Biguaçu | SC | 957/PRES, de 20.07.2012 | 2012 | Sem andamento |

| | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------------------------|----------|---|----|--|------|--|
| | | | | | | 248/PRES, de 12.03.2013 141/PRES, de 18.02.2014 | | |
| 111 | Sul | Monte Caseros (reestudo) | Kaingang | Ibiraiaras e Muliterno | RS | 687/PRES, de 03.07.09 | 2009 | Sem andamento |
| 112 | Sul | Morro do Coco | Guarani | Viamão | RS | 874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.09 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010 | 2008 | Tratativas com o GT para consolidar versão de RCID |
| 113 | Sul | Nonoai/Rio da Várzea (reestudo) | Kaingang | Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto e Trindade do Sul | RS | 686/PRES, de 03.07.09 | 2009 | Sem andamento |
| 114 | Sul | Passo Grande | Guarani | Barra do Ribeiro | RS | 902/FUNAI, de 17.08.09 214/PRES, de 01.03.2010 470/PRES, de 06.04.2010 | 2009 | Sem andamento |
| 115 | Sul | Petim/Arasaty | Guarani | Viamão | RS | 874/PRES, de 31.07.08 246/PRES, de 18.03.09 551/PRES, de 01.06.09 1.179/FUNAI, de 28.09.09 196/PRES, de 24.02.2010 | 2008 | Sem andamento |
| 116 | Sul | Rio Capivari - Porã | Guarani | Porto Alegre, Viamão, Estiva e Capivari | RS | 1.426/PRES, de 14.11.2012 | 2012 | Sem andamento |
| 117 | Sul | Sêgu | Kaingang | Novo Xingu | RS | 475/PRES, de 14.05.09 686/PRES, de 03.07.09 150/PRES, de 05.02.2010 1.159/PRES, de 20.08.2010 | 2009 | Sem andamento |
| 118 | Sul | Ygua Porã (Amâncio) | Guarani | Biguaçu | SC | 957/PRES, de 20.07.2012 248/PRES, de 12.03.2013 PORTARIA Nº 1.199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 (GT Fundiário) | 2012 | Apreciação técnica realizada. Tratativas com o GT para consolidar versão de RCID |

3. Quanto ao item 3: "Número de processos que estão aguardando publicação do Diário Oficial da União do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação pela Presidência da Funai. Informar por unidade da federação, povo que será atendido e data que o relatório foi finalizado", informamos que no momento não há processos aguardando publicação do Diário Oficial da União do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação pela Presidência da Funai.

4. Acerca do item 6: "Informar o orçamento anual e qual o valor já executado para realizar os estudos de identificação e delimitação de terras indígenas em 2019", conforme a LOA 2019, o orçamento anual da Diretoria de Proteção Territorial para os estudos de identificação, delimitação e demarcação é de R\$16.021.000,00. Sendo que desse

montante, R\$11.300.000,00 foram migrados para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não tendo sido realocados até o momento para esta Fundação, restando, portanto, R\$4.721.000,00. Houve ainda edição de decreto de contingenciamento no valor de R\$1.603.000,00, restando como orçamento anual para identificação, delimitação e demarcação R\$3.118.000,00. Desse valor foram executados por esta Coordenação Geral, até 12/09/2019, R\$465.850,36.

5. É o que temos a informar.
6. À consideração superior.

RUTH DANIELLE BEIRIGO LOPES
Assistente Técnica CGID/DPT

De acordo. À DPT.

ADRIANO QUOST

Coordenador Geral de Identificação e Delimitação



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Quost, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594076** e o código CRC **D9709BA4**.